ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da LEI 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
71661-8	Thais Nehrer de Carvalho	Thales Nehrer de Carvalho	09/06/2019	05/08/2019
72073-9	Geni Leite do Carmo	Ademir Joaquim do Carmo	16/10/2019	29/10/2019
72075-5	Raimunda Carlos Silva Motta	Mauro Vilella da Motta	10/10/2019	30/10/2019
72081-0	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Noe Antonio da Silva	12/10/2019	30/10/2019
72082-8	Maria da Piedade Soares Gomes	Sebastiao Pereira Gomes, Prislan Soares Gomes	06/08/2019	31/10/2019
72083-6	Antônia Dantas Ramos	Joaquim Martins Ramos	07/06/2019	31/10/2019
72087-9	Mario Baptista da Silva	Helen Nice Procopio Baptista	23/10/2019	01/11/2019

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, beneficios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72074-7	Luciano Lima Santana	Isabel Novaes de Lima Santana, Daniel Tarcilio de Lima Novaes Santana, Rebecca Escarlett de Lima Novaes Santana, Eliel Felipe de Lima Novaes Santana	17/10/2019	29/10/2019

Marcus Vinícius de Souza - Presidente do Ipsemg

01 1289226 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEE/SEAPA/SEDE/ SEPLAG N°265, DE 01DENOVEMBRODE 2019. Altera o inciso 1 do artigo 2º da Resolução ConjuntaSES/SEE/SEAPA/ SEDE/SEPLAG n°0258, de 11 de setembro de 2019, que divulga mem-bros do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 47.676, de 24 de junho 2019. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUICAÇÃO A SECRETÁRIA DE

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FUDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DEDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EM EXERCÍCIO, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

considerando.

- aResolução ConjuntaSES/SEE/SEAPA/SEDE/SEPLAG nº 0258, de
11 de setembro de 2019, que divulga membros do Grupo de Trabalho
instituído pelo Decreto Estadual nº 47.676, de 24 de junho 2019. RESOLVÉM:

Art. 1º – Alterar o inciso I do artigo 2º da Resolução ConjuntaSES/SEE/SEAPA/SEDE/SEPLAG nº 0258, de 11 de setembro de 2019, que passa

"Art. 2" (...)

I – pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG):

a) Titular: Luiz Marcelo Cabral Tavares, Masp nº 1.188.459-0; e

b) Suplente: Carolina Guimarães Marra, Masp nº 1.203.946-7;" (nr)

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01de novembrode 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ANA MARIA SOARES VALENTINI SECRETÁRIA DE ESTADO DEAGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ADRIANO MAGALHÃES CHAVES SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXPECÍCIO OTTOALEXANDRE LEVY REISSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01 1289302 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPCÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos REGISTRA OPÇAO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora FERNANDA PAIVA CORREA, MASP 1204570-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1101466, a partir de 22/10/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MARIA LUISA MINELLI DE AVILA D ORNELLAS, MASP 942547-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1100933, a partir de 10/10/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora JULIO GUIMARAES BARATA, MASP 752782-3, pel remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão–EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4, SA1101904, a partir de 08/10/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora SUZANA LUIZ FRANCA BATISTA, MASP 841201-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão em Saúde–EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1100886, a partir de 08/10/2019.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, da servidora Michelini Fonseca de Oliveira, a partir de 25/10/2019, referente ao cargo de Especialista em Política e Gestão da Saúde I/A.

REITICAÇÃO Retificação à publicação de 01/11/2019, pág.17, Col.03 Referente OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora MARIANA CRISTINA MORAES XAVIER DUARTE,

Onde se lê: MARINA CRSTINA MORAES DUARTE Leia-se: MARIANA CRISTINA MORAES XAVIER DUARTE

01 1289178 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Retifica o Ato de 01/11/2019, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, da servidora, MASP. 349.640-3 Giane Almeida de Andrade Brandão: Onde se lê MASP. 915.357-8 Giane Almeida de Andrade Brandão, a partir de 02/09/2019, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde – IV-F; Leia-se MASP. 349.640-3 Giane Almeida de Andrade Brandão, a partir de 02/09/2019, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde – IV-F.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 381.845-7 Heloisa Helena Santos, a partir de 22/07/2019, refe-

rente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -IV-E.
MASP. 383.199-7 Gileno Teixeira de Menezes, a partir de 07/10/2019, referente ao cargo Médico da Área Gestão e Atenção a Saúde -V-B.

01 1289111 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 384401-6, VANIA APARECIDA DE SOUSA BOR-GES, publicado em 01/11/2019, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/02/2019, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/02/2020; MASP 1271882-1, RAFAELA BRUZADELLI PAULINO DA COSTA, publicado em 01/11/2019, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/01/2020, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/01/2020.

01 1289254 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da
CE/1989, à servidora: MASP 0272578-6, Marisa Costa Azevedo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/09/2019. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos

do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: MASP 0272578-6, Marisa Costa Azevedo, a partir de 09/09/2019.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

PORTARIA PRE N ° 398, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. Afastamento Preliminar à Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas nos inciso I, do art. 7°, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1° - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setem-bro de 1989, a servidora EUNICIE TEIXEIRA DE PAULA LEITE, Masp 1049706-3 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 18 de outubro de 2019 - Aposentadoria integral com paridade, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-

vada a vigência do art.1°.

PORTARIA PRE N ° 400, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas nos inciso I, do art. 7°, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

dezembro de 2011, KESOLVE:

Art.1º - Afasta preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, a servidora MÓNICA DE CARVALHO E BRAGA, Masp 1049671-9 ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 21 de outubro de 2019 - Aposentadoria integral com paridade, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003. Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-

01 1289206 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DISPENSA NOS TERMOS

45.537/2011, a servidora

Masp1049706-3 - Eunicie Teixeira de Paula Leite, do Cargo em Comissão DAI-16 CH1100175 a partir de 18/10/2019 Junia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

DISPENSA NOS TERMOS DA LD 182/2011 E DECRETO 45.537/2011, a servidora: Masp1049865-7 Rosimere Afonso Mota, do Cargo em Comissão

DAI-19 CH1100114, a partir de 14/10/2019. Junia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

01 1289203 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÂRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, aos(as) servidores(as):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	CARGO/ ADMISSÃO	A PARTIR
1286086-2	Jaqueline Aparecida Sousa Cordeiro	HRAD	Efetivo- Admissão 1	da data de publicação
1051103-8	Joana Fernandes da Silva Coelho	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	18/10/2019
1104092-0	Dalila Riva Fitelmam	HEM	Efetivo - Admissão 1	17/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7° , CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1284173-0	Lorena Dayane Dias de lima	HRAD	Efetivo- Admissão 1	15/10/2019
1380525-4	Regiane de Paiva Canuto	HRB	Contrato Administrativo - Admissão 1	15/10/2019
1235985-7	Aline Almeida Ribeiro	HJK	Efetivo - Admissão 2	22/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial $\mathbb{N}^{\mathbb{N}}$ 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es):

			*	
MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1294161-3	Bruno Castelo Branco Pina	HEM	Efetivo- Admissão 1	03/10/2019
1090181-7	Rômulo Ramos Santos Ferreira	HJXXIII	Efetivo - Admissão 4	22/10/2019
1309378-6	Isac Rodrigues de Souza	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	17/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(as) servidor(as):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1284075-7	Lucimara Lamounier	CSSFA	Efetivo- Admissão 1	11/10/2019
1301217-4	Erick Horta Portugal	HAC	Efetivo- Admissão 2	16/10/2019
1462573-5	Amanda Fonseca Fioravante	HJXXIII	Contrato Administrativo- Admissão 1	11/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados dos (as) servidor (as):

MASP	NOME / ESTADO CIVIL	LOTAÇÃO	VÍNCULO / ADMISSÃO	ALTERAÇÃO PARA
1284075-7	Lucimara Lamounier, Solteira	CSSFA	Efetivo- Admissão 1	Casada
1289555-3	Renata de Oliveira Rodrigues Costa, Casada	HRAD	Efetivo- Admissão 1	Renata de Oliveira Rodrigues, Divorciada.
1301217-4	Erick Horta Portugal, solteiro	HAC	Efetivo- Admissão 2	Casado
1215395-3	Simone Aparecida Gomes da Silva Ribeiro, casada	MOV	Efetivo -Admissão 3	Simone Aparecida Gomes da Silva, divorciada
1104261-1	Kenia Cristina Sabino Alves, solteira,	HIJPII	Efetivo - Admissão 1	Kenya Cristina Sabino Alves Casada
1462573-5	Amanda Fonseca Fioravante, solteira	HJXXIII	Contrato Administrativo- Admis- são 1	Casada

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos(as) servidores(as):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1087013	7 Carmem Eliara de Oliveira	HAC	Efetivo- Admissão 5	16/10/2019
1330428	2 Ronaldo Honorato	CSPD	Efetivo- Admissão 1	15/10/2019
1104019	3 Cira Alves Ferreira Bianchi	HJK	Efetivo- Admissão 1	16/10/2019
1125454	7 Keule da Conceição de Oliveira	CMT	Contrato Administrativo - Admissão 3	16/10/2019
1457643	3 Mércia Teixeira Caldas Gondim	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	09/10/2019
1091828	2 Luiz Carlos Ferreira	HJXXIII	Efetivo - Admissão 2	14/10/2019
1086291	Abigail Lambert Coutinho Grossi	CHPB	Contrato Administrativo - Admissão 3	28/09/2019

01 1289294 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.641 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições confer

es conferidas pelo Decreto Estadual 45.691,

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691, de 12 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores dispostos no anexo I, na condição de titular e suplente, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito das Unidades Hospitalares correspondentes:

I - de gestão orçamentária e financeira:

a) Executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica;

b) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços.

II - de gestão de compras e contratações:

a) Designar pregociro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;

b) Nomear comissões para os fins previstos nos Arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) Autorizar:

I - A realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

ou serviços;
2 - A realização de despesas na forma dos Arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
3 - A liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - A contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólico ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólico ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólico ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólico ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólico ou empresas privadas concessionárias de serviço, sutorizar o respectivo público essencial sob o regime de monopólico es de funda de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU.

1.05/2006, ambos do Plenário do TCU.

2.05/2006, ambos do Plenário do TCU. d) Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação

do certame;
e) Proceder à homologação dos processos incladorios, adjudiciando o respectivo objeto, ou prontivendo o califerantento, a revogação da a antilação do certame;
e) Proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
f) Assinar, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, ajustes, termos de cessão de servidor, contratos e termos aditivos;
g) Conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos Arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;
h) Conceder diárias de viagem.

IÍI – de gestão disciplinar e administrativa geral:
 a) Determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de:

Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);

Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
 Tomada de Contas Especial (TCE).
 Expedir Ordens de Serviço.
 Art. 2º - Delegar competência ao Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na condição de

titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor para praticar os seguintes atos:

I - No âmbito da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF:

a) Executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica;

Autorizar o processo de licitações;
 c) Proceder a homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação

d) Assinar, no interesse da Administração, contratos e termos aditivos

o) Austriaar a quebra cronològica da liquidação de despesas em caráter excepcional, em conformidade com o art. 5º da Lei 8.666/1993; II - No âmbito da Administração Central da Fhemig.

a) Conceder adiantamento (Adiantamento para despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) à servidor;

a) Conceder adiantamento (Adiantamento para despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) à servidor;

III – No âmbito da Rede Fhemig:
a) Assinar Atas de Registro de Preços;
b) Autorizar despesas na forma do inciso I do art. 24 da Lei 8.666/1993;
c) Ratificar nos termos do art. 26 da lei 8.666/1993 as dispensas e inexigibilidades de licitação, fundamentadas nos art. 24 e 25 desta lei.

IV - No âmbito das Unidades Assistenciais:
a) Ratificar nos termos do art. 26 da lei 8.666/1993 as dispensas e inexigibilidades de licitação, fundamentadas nos art. 24 e 25 desta lei.
b) Proceder a homologação dos processos licitatórios, nas ausências legais ou impedimentos dos Ordenadores de Despesas das Unidades, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
Art. 3º - Fica delegado ao servidor André Luiz Moreira dos Anjos, Masp 1014078-8, CPF 039.149.616-60, efetivo, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor para praticar os seguintes atos:
1) Autorizar a concessão de diárias de viagem e passagens nas hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Estadual n.º 47.045/2016;
1I) Assinar termos de cessão de bens móveis e/ou de bens imóveis, corvênios, acordos e ajustes;
Parágrafo Unico. Fica delegado ao servidor mencionado no caput na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 2º.

no art. 2°. Art. 4° - Delegar competência ao diretor da Diretoria Assistencial - DIRASS, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor para praticar os seguintes atos no âmbito da diretoria:

1) Executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica;

II) Proceder a homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame:

IV) Assinar, no interesse da Administração, contratos e termos aditivos; V) Assinar, no interesse da Administração, contratos e termos aditivos; V) Autorizar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, em conformidade com o art. 5º da Lei 8.666/1993; Parágrafo Único. Fica delegado ao assessor da Diretoria Assistencial - DIRASS na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes

delegados no art. 4°. Art. 5° - Delegar competência ao diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as

normas em vigor para praticar os seguintes atos no âmbito da diretoria: I) Executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica II) Autorizar o processo de licitações;
 III) Proceder a homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação

do certame;